

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENGENHARIA

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 46 / 2021 - PPBE (13.03)

Nº do Protocolo: 23122.041550/2021-31

São João del-Rei-MG, 16 de novembro de 2021.



# EDITAL Nº 001/PPBE/PROPE de 11/11/2021

Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia da Universidade Federal de São João del-Rei

# ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Engenharia de Sistemas Biológicos **LINHAS DE PESQUISA**

Bioengenharia de Sistemas Celulares e Teciduais Bioengenharia de Sistemas Neuronais Bioengenharia de Sistemas Ecológicos

Nível Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia da UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno do PPBE, comunica a abertura de edital para inscrições ao Processo de Seleção de alunos para os cursos de mestrado e doutorado.

#### Regulamentação do Processo Seletivo:

O Processo de seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia, para ingresso em março de 2022, será regulamentado pelo presente edital e pelas Resoluções 042/2012/CONSU/UFSJ de 02/10/2012 e 035/2014 /CONSU/UFSJ (consulte as resoluções em https://sig.ufsj.edu.br/sigrh/public /colegiados/resolucoes.jsf

#### **Unidade Realizadora:**

1 of 7 16/11/2021 10:37 Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia (PPBE) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e do Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (CNPMS/EMBRAPA)

# Número de Vagas:

Mestrado: 07 vagas

Doutorado: 04 vagas

# Inscrições

Para encontrar a área do Processo Seletivo no SIGAA, o(a) candidato(a), após acessar o link do SIGAA, deverá escolher, no menu à esquerda da tela a opção, o item "Processos Seletivos", em seguida clicar em "Processos Seletivos - Stricto Sensu" e localizar o processo seletivo "BIOENGENHARIA".

Período: De 15 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Para acompanhar todas as etapas do processo seletivo e realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá acessar o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas) pelo endereço eletrônico <a href="https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#</a> O link para o SIGAA também será disponibilizado na página do programa no endereço eletrônico <a href="https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.php">https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.php</a>.

Por ocasião da solicitação de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma área de pesquisa. No caso de haver, o candidato, solicitado mais de uma inscrição, prevalecerá a área de pesquisa da última solicitação. Não serão aceitos recursos para alteração da área de pesquisa constante na inscrição.

**Documentação exigida:** Os documentos listados abaixo devem ser DIGITALIZADOS em formato PDFe anexados no SIGAA no momento da inscrição dos(as) candidatos(as)

- a- Carta do(a) candidato(a) endereçada à Coordenação do Programa explicando (em uma página no máximo) os motivos de querer realizar mestrado/doutorado no Programa de Bioengenharia. (PDF)
- b- Declaração assinada de que "tem interesse" ou que "dispensa" bolsa da cota do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia para realizar seu curso, caso seja aprovado(a). Modelo disponível para download no website do Programa https://ufsj.edu.br/ppbe/processo seletivo.php). (PDF)
- c- Cópia de Histórico(s) Escolar (es) de graduação (candidatos ao curso de mestrado) e de graduação e mestrado (candidatos ao curso de doutorado). (PDF)
- d- Cópia de diploma de graduação (candidatos ao curso de mestrado) e de graduação e mestrado (candidatos ao curso de doutorado). Na hipótese de o candidato ainda não possuir o diploma em mãos, este poderá ser substituído por comprovante de colação de grau ou declaração, emitida pela coordenação do curso correspondente, de que está em condições de colar grau até a ocasião da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia, no dia 16 de março de 2022. Caso o documento apresentado para a inscrição seja a declaração de previsão de colação de grau ou de previsão de conclusão de curso,

- o comprovante definitivo de conclusão de curso deverá ser apresentado pelo candidato aprovado no processo seletivo, ou por um procurador habilitado por instrumento particular e nos prazos estabelecido, por ocasião da matrícula no programa. O candidato aprovado que não apresentar comprovação de conclusão de curso de gra duação (para candidatos ao curso de mestrado) ou de graduação e mestrado (para os candidatos ao curso de doutorado), na data estipulada para a sua matrícula na Instituição, perderá seu direito à matrícula. (PDF)
- e- No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por IES estrangeira, para que a matrícula seja efetuada, em caso de aprovação, este deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma de graduação com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor juramentado, nos termos da legislação vigente, além de passaporte válido com visto de entrada e permanência para fins de estudos no Brasil, se cabível. Para a inscrição no processo seletivo tanto o diploma quanto o histórico escolar poderão ser apresentados sem a tradução. O diploma de curso superior obtido em país estrangeiro depende de revalidação por universidade pública brasileira, de acordo com o art. 48, §2°, da Lei 9.394/1996 e da Resolução 01/2002 do Conselho Nacional de Educação Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação.(PDF)
- f- Uma foto ¾ já anexado no formulário em PDF.
- g- Cópias de **cédula de identidade** e **CPF**, ou passaporte válido, no caso de estrangeiros não residentes no Brasil. (PDF)
- h- **Uma cópia** do *curriculum vitae* na plataforma lattes do CNPq (necessário anexar **uma (01) cópia de comprovantes** das informações constantes no *curriculum*).(PDF)
- i- **Uma** via **digital** em PDF (enviada para o e-mail de inscrição ppbe@ufsj.edu.br), de um pré-projeto de pesquisa de dissertação para candidatos ao curso de mestrado ou tese para candidatos ao curso de doutorado.
- j- GRU e comprovante de pagamento de taxa de inscrição. ISENTO
- k- Certificado de quitação com o serviço militar obrigatório se candidato do sexo masculino (PDF)

Participação de candidatos portadores de deficiência:

Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para a realização das provas. Contudo, tais condições não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou transporte. Para realizar as provas em condições especiais, o candidato portador de deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário de inscrição, informar que necessita de condições especiais para a realização das provas, que serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

#### Taxa de inscrição:

Excepcionalmente, devido à pandemia da Corona vírus - COVID 19 a taxa de inscrição para os candidatos não será cobrada, conforme os termos do artigo 2º da Resolução Nº 008, de 7 de outubro de 2020, para a isenção neste Processo Seletivo.

# Homologação das Inscrições:

A homologação das inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos do presente edital será efetivada após a conferência da documentação pela Coordenação do PPBE, até o dia 01 de fevereiro de 2022. O candidato que não enviar toda via da documentação requerida, https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#, até o dia 31 de janeiro de 2022, até às 18 hora, terá sua inscrição indeferida. A homologação das inscrições será publicada na página do PPBE na internet https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.phd

### Comissão de Seleção:

O Coordenador do PPBE nomeará uma Comissão de Seleção composta por, pelo menos, 03 (três) docentes do quadro permanente do PPBE, indicada pelo Colegiado do Programa, sendo, pelo menos, 01 (um) de cada uma das três linhas de pesquisa do Programa. A composição da Comissão de Seleção será publicada na página do PPBE na internet <a href="https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#</a> e <a href="https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.php">https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.php</a>, em data anterior à do processo de seleção.

#### **Processo Seletivo:**

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota por meio de videoconferência, sendo que os procedimentos, datas e horários serão divulgados no endereço <a href="https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#</a> e <a href="https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.php">https://ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#</a> e <a href="https://ufsj.edu.br">https://ufsj.edu.br</a>

 Exame de Língua Estrangeira: prova de língua inglesa (tradução e interpretação de textos de artigo científico da área de Bioengenharia no idioma Inglês), a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, a partir das 09horas. Os candidatos receberão um endereço eletrônico para acesso a uma conferencia virtual com os membros da banca, em data e horários determinados no endereço https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.php.O /home.jsf# candidato precisará ter uma web ca?mera, microfone e alto-falantes. A web ca?mera deve ficar apontando para a tela do computador do candidato e tambe?m para a bancada. Os candidatos deverão posicionar a web ca?mera apontando para as suas costas e para tela do computador, de tal forma que seja possível observar a tela do computador e as mãos dos candidatos. Um texto em inglês será apresentado "online" ao candidato para a tradução, que será digitada no computador e compartilhada com os membros da banca. Será facultado o uso de dicionário impresso e apresentado pelo candidato no momento da prova. Nenhum outro material poderá ser consultado. Os candidatos terão 1 hora e 30 minutos para a tradução. Será aferida a fidelidade ao conteúdo original e o volume de texto traduzido no tempo determinado(planilha de valoração dos critérios disponível em https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.php). Com valor total máximo de 10 pontos, a nota do candidato será calculada como média aritmética das notas fornecidas individualmente pelos membros da comissão de seleção. Os critérios para classificação do candidato como apto ou inapto no exame de língua estrangeira serão estabelecidos bela banca examinadora após a nomeação de seus integrantes e divulgados no site do processo seletivo. Candidatos estrangeiros naturais de países de língua oficial Inglesa realizarão como exame de língua estrangeira prova

- de **língua Portuguesa** (português do Brasil) que seguirá os mesmos procedimentos e serão avaliados segundo os mesmos critérios da prova de língua Inglesa aplicada aos demais candidatos.
- 2. Arguição oral com defesa de pré-projeto de pesquisa, a ser realizada a partir do dia 03, 04 e 07 de fevereiro de 2021, a partir das 09horas. A seguência das apresentações dos candidatos obedecerá à ordem de inscrição, em horários a serem definidos. Os pré-projetos de pesquisa devem, obrigatoriamente, conter: 1) Título do projeto, nome do candidato; 2) Introdução; 3) Inserção do projeto na Bioengenharia; 4) Objetivos; 5) Metodologia; 6) Literatura citada e 7) Cronograma de Execução. Outras informações podem ser adicionadas a critério do candidato, respeitando-se o limite de cinco a dez páginas para os candidatos ao mestrado e oito a doze páginas para os candidatos ao doutorado. Os pré-projetos de pesquisa deverão ser apresentados oralmente à comissão de seleção, no tempo de 15 minutos. Os candidatos receberão um endereço eletrônico para acesso a uma conferencia virtual com os membros da banca, em data e horários determinados no endereco https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf# e https://ufsj.edu.br /ppbe/processo\_seletivo.php.O candidato precisará ter uma web ca?mera, microfone e alto-falantes. Após a apresentação, o candidato será arguido para defesa do pré-projeto de pesquisa e quanto ao seu domínio na área. O tempo máximo de arguição é de 15 minutos por candidato. Serão aferidos: inovação científica e/ou tecnológica; clareza dos objetivos e hipóteses; clareza e detalhamento da metodologia; clareza e objetividade da apresentação e domínio de recursos didáticos; segurança e domínio do assunto; infraestrutura e viabilidade financeira da proposta (planilha de critérios disponível https://ufsj.edu.br valoração dos em /ppbe/processo\_seletivo.php). A apresentação do pré-projeto e a arquição serão gravadas em vídeo. Com valor total máximo de 10 pontos. a nota do candidato será calculada como média aritmética das notas fornecidas individualmente pelos membros da comissão de seleção.

## 1ª. Etapa - Eliminatória:

A nota alcançada pelo candidato na primeira etapa será calculada pela média ponderada do Exame de Língua Estrangeira (peso 1) e a Arguição Oral com Defesa de Pré-projeto de Pesquisa (peso 2). Será eliminado o candidato que não obtiver média geral da primeira etapa superior a 70% dos pontos. Os candidatos aprovados (**média > 70%**) serão inicialmente classificados no âmbito de cada linha de pesquisa, de acordo com a sua nota alcançada na primeira etapa.

#### 2ª. Etapa - Classificatória:

a) Avaliação de currículo e produção acadêmica dos candidatos aprovados na etapa eliminatória, a ser realizada a partir do dia 08 de fevereiro de 2022. O currículo modelo Lattes/CNPq, acompanhado de uma cópia de documentação comprobatória, será pontuado de acordo com tabela de pontos comum a todos os candidatos, contemplando: títulos acadêmicos e formação complementar, produção científica, atividades didáticas e atividades profissionais, com maior peso para os itens da produção científica,

especialmente artigos publicados em periódicos indexados (planilha de valoração dos critérios disponível em <a href="https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.php">https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.php</a>). Os currículos receberão uma pontuação absoluta e aquele que somar o maior número de pontos receberá a nota 10. Os demais terão suas notas relativas calculadas de maneira proporcional ao melhor currículo, de acordo com suas pontuações absolutas.

b) A nota final de cada candidato, que definirá a classificação final no exame de seleção, será calculada pela média da nota alcançada na 1<sup>a</sup> etapa (Exame de Língua Estrangeira e Arguição Oral com Defesa de Pré-projeto de Pesquisa) e a nota do currículo.

# Regras adicionais da seleção:

- a) A distribuição das **bolsas internas do PPBE** entre os candidatos aprovados será baseada na **classificação geral das notas**.
- b) De acordo com a decisão do Colegiado de Curso, os alunos que já são matriculados no PPBE e que não receberam bolsa até a abertura do edital do próximo exame de seleção, caso ainda queira pleitear bolsa, devem se inscrever e concorrer novamente no novo processo seletivo.
- c) Estarão excluídos da distribuição de bolsas os candidatos que já possuírem bolsas externas ao PPBE, bem como aqueles candidatos que declararam, no ato da inscrição, a dispensa de bolsas do Programa.
- d) A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo que não alcançarem desempenho suficiente para a concessão de bolsa de cota do PPBE ou externa ao programa ficará condicionada à assinatura de termo de compromisso e ciência de indisponibilidade de financiamento na modalidade de bolsa de estudos.

#### Divulgação dos resultados:

Os resultados de todas as fases serão divulgados na página do Programa Institucional de Bioengenharia da UFSJ https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.php e https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#, até ás 18 horas do dia 10 de fevereiro de 2022. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail. Os candidatos não selecionados também terão seus documentos arquivados na secretaria do Programa e estes não poderão ser devolvidos.

#### Interposição e Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recurso, por escrito, contra o resultado do exame de seleção. A vista de provas com finalidade de elaboração de recurso contra o resultado final deverá ser enviada, por e-mail psppbe@ufsj.edu.br, até às 12 horas do dia 11 de fevereiro de 2022,

O Formulário de recurso, devidamente assinado e acompanhado das provas documentais, deverá ser encaminhado ao Coordenador do Programa, por e-mail psppbe@ufsj.edu.br, até às 17 horas do dia 11 de fevereiro de 2022. O Coordenador nomeará uma comissão composta por, pelo menos, três docentes do PPBE para julgar o recurso. A comissão deverá emitir um parecer até o dia 14 de fevereiro de

2022, Webpage:https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.php

# Informações adicionais:

Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia

Prof. Antônio Márcio Rodrigues - Coordenador

E-mail: ppbe@ufsj.edu.br

Webpage: https://ufsj.edu.br/ppbe/processo\_seletivo.php

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 10:37)
ANTONIO MARCIO RODRIGUES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPBE (13.03)
Matrícula: 2487650

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public /documentos/index.jsp informando seu número: 46, ano: 2021, tipo: EDITAL ABERTURA DE VAGAS, data de emissão: 16/11/2021 e o código de verificação: ceaa6fbe24